



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº 104/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**  
**ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL**  
**FARROUPILHA CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1.147, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias juntamente com a Comissão Organizadora designada pela Portaria Eletrônica 0257/2025 – CGAJC, torna público o Edital nº 104/2025 referente ao **processo eleitoral para a escolha dos representantes para o Grêmio Estudantil do Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos.**

## **1.OBJETIVO**

1.1. A eleição proposta busca eleger a gestão do Grêmio Estudantil para o período compreendido entre 19 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026, sendo esta eleita por voto secreto.

## **2. CALENDÁRIO**

2.2. As eleições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- a) Período de inscrições das chapas concorrentes: 01 a 07 setembro de 2025 (15 horas);
- b) Período destinado para a campanha eleitoral: 09 a 14 de setembro de 2025 (18 horas);
- c) Debate entre os candidatos: 12 de setembro de 2025;
- d) Data da eleição: 15 de setembro de 2025;
- e) Votação realizada por google forms;
- f) Horário de votação: das 8 horas às 15 horas;
- g) Divulgação dos resultados: 16 de setembro de 2025;
- h) Prazo para interposição de recursos: 17 de setembro de 2025 até as 18 horas;
- i) Posse da Chapa eleita: 19 de setembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições devem ser realizadas por e-mail (cae.jc@iffarroupilha.edu.br) em formulário próprio (Anexo I), enviado à Coordenação de Assistência Estudantil até as 15:00 horas do dia 01 a 07 de setembro de 2025. As chapas devem conter os seguintes membros:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro
- V – Diretor de Comunicação
- VI – Diretor de Esportes
- VII - Diretor Cultural
- VIII - Diretor de Meio Ambiente e Saúde

3.2. Todos alunos inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequente às aulas em algum dos cursos técnicos integrados, PROEJA, PROEJA-FIC ou subsequentes.

3.3. Alunos que estejam no ano final de seus cursos não podem ocupar o cargo de presidente do Grêmio Estudantil.

3.4 As atribuições e competências de cada função estão descritas no “Estatuto do Grêmio Estudantil”.

### **4. DA CAMPANHA**

4.1. O período de campanha eleitoral será de 06 dias e deverá ser feita por meios eletrônicos, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado pela comissão eleitoral previamente. A veiculação de propaganda eleitoral após às 18 horas do dia 14 de setembro acarretará na impugnação da chapa. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

## **5. DO DEBATE**

5.1. Haverá um debate entre os candidatos a presidente do Grêmio estudantil no dia 12 de setembro de 2025. Mediado pelo presidente da comissão eleitoral.

5.2. Todos que desejarem fazer perguntas no debate devem enviar inscrição prévia por e-mail para a CAE ([cae.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.jc@iffarroupilha.edu.br)) e encaixar seu momento de fala em um dos seguintes temas:

I- Organização de eventos culturais;

II- Organização de eventos esportivos;

III- Organização dos espaços de convivência dos estudantes.

5.3. Serão formuladas 2 perguntas para cada chapa pela comissão eleitoral e cada candidato terá o tempo de 2 minutos para resposta. O público terá direito de formular até 6 perguntas (2 em cada área temática) e cada candidato terá 2 minutos para resposta. Por fim, cada candidato poderá realizar 1 pergunta para o outro tendo 2 minutos de resposta, 2 minutos de réplica e 1 minuto de tréplica.

5.4. Comportamento agressivo ou vocabulário agressivo não será tolerado, sendo o candidato que tiver esse comportamento excluído do pleito

## **6. DA ELEIÇÃO**

6.1. A eleição ocorrerá por meio da Plataforma *Google Forms*, que deverá ser respondido até as 15 horas do dia 15 de setembro de 2025. Cada chapa terá o direito de indicar 1 representante para receber relatório geral da votação 1 hora antes do encerramento do pleito.

6.2. O resultado será divulgado dia 16 de setembro, a partir da divulgação estará aberto o período para interposição de recurso que deve ser feito através de e-mail para a CAE ([cae.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.jc@iffarroupilha.edu.br)).

## **7. DA POSSE**

7.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse no dia 19 de setembro de 2025.

7.2. O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

7.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral;

8.2. Quaisquer dúvidas devem ser remetidas à Coordenação de Assistência Estudantil;

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **9. CRONOGRAMA**

Inscrições das Chapas	01/09/2025 a 07/09/2025 (15:00h)
Publicação das Inscrições	08/09/2025
Campanha Eleitoral	09/09/2025 a 14/09/2025 (18:00h)
Debate Eleitoral	12/09/2025
Votação	15/09/2025 (15h)
Divulgação do Resultado da Eleição	16/09/2025
Período para interposição de recurso	17/09/2025
Posse	19/09/2025

Júlio de Castilhos, 28 de agosto de 2025.

Silvia Regina Montagner

Diretora Geral

Portaria nº 1.147/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2025**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Integrantes titulares:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO/TURMA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário (a)				
Tesoureiro (a)				
Diretor (a) de Comunicação				
Diretor (a) de Esportes				
Diretor (a) de Cultura				
Diretor (a) de Meio Ambiente e Saúde				

Júlio de Castilhos, \_\_\_\_ de setembro de 2025.